



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 063/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 26/2026, **RESOLVE:**

AUTORIZAR A PROGRESSÃO VERTICAL, do (a) Servidor (a) **ALCIONE MARIA ELÍSIO DA ROCHA**, para a **Classe A3** do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria de Educação deste município, com efeitos retroativos a 01/06/2026.

Registre-se,

Publique-se.

Casserengue-PB, 01 de julho de 2026.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 01 DE JULHO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 064/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

NOMEAR, KERLISON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, lotado na Secretaria de Finanças deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de julho de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito